



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

---

## **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 03/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Lavrinhas/SP;

**CONTRATADA:** Murolo Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ 09.721.939/0001-10;

**OBJETO:** a locação de softwares profissionais para gerenciamento contábil, financeiro e orçamentário; gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento; gerenciamento de almoxarifado; gerenciamento de patrimônio; gerenciamento de compras e licitações; gerenciamento de Portal da Transparência, conforme as descrições e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência;

**VALOR:** mensal de R\$ 4.800,00;

**VIGÊNCIA:** 09/05/2023 a 31/12/2023;

**BASE LEGAL:** inciso IV do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93;

**LICITAÇÃO 01/2021 - MODALIDADE CONVITE**



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 03/2022

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 03/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E A EMPRESA MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES PROFISSIONAIS PARA GERENCIAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO; GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO; GERENCIAMENTO DE PATRIMÔNIO; GERENCIAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES; GERENCIAMENTO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONFORME AS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede provisória no Clube Municipal de Lavrinhas - CML ("Clube Municipal Julio Simões"), situado na Rua Virgílio D'ávila, 147, Centro, Lavrinhas/SP, CEP: 12.760-000, inscrita no CNPJ n.º 69.110.005/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **IVALDO MOISÉS DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF/MF 256.870.478-08, RG. 30.474.384-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maitaca, n.º 650, Jardim Mavisou, Lavrinhas/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.721.939/0001-10, com sede na Avenida Cassiano Ricardo, 601, Sala 161 e 163, Edifício The One Tower, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12.246-870 (e-mail contato@murollo.com.br), neste ato representada por **RODRIGO DE MACEDO MUROLLO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF 285.341.038-28, RG. 47.810.718-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Major Santana, n.º 35, Centro, Paraibuna/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato 03/2022 celebrado em 09 (nove) de maio do ano de 2022, e com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, bem como em conformidade com o Processo de Licitação - Convite 01/2022, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado até a data de 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano de 2023, com a cláusula resolutiva descrita no item 1.1 do presente, o prazo de execução do Contrato 03/2022 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, o qual tem por objeto a locação de softwares profissionais para gerenciamento contábil, financeiro e orçamentário; gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento; gerenciamento de almoxarifado; gerenciamento de patrimônio; gerenciamento de compras e licitações; gerenciamento de portal da transparência, conforme as descrições e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, tudo em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, e com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, bem como em conformidade com o Processo de Licitação - Convite 01/2022.

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá início de vigência em 09 (nove) de maio de 2023 e término de vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, ficando acordado entre as partes o estabelecimento de **cláusula resolutiva**, pelo que poderá o Contrato 03/2022 e este Termo Aditivo ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE** e sem qualquer ônus à **CONTRATANTE** caso a implementação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - seja concluída pelo Executivo Municipal de Lavrinhas antes da data de 31/12/2023.



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA SEGUNDA

2. O preço compactuado para a execução do presente **TERMO ADITIVO** será no valor mensal R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ficando ajustado entre as partes, portanto, a manutenção (não reajustamento) do preço mensal do Contrato 03/2022.

2.1 Os pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3. As despesas decorrentes da presente avença continuarão sendo lançadas à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## CLÁUSULA QUARTA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 03/2022 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, decorrente do Processo de Licitação - Convite 01/2022, e que não colidam com as disposições do presente **TERMO ADITIVO**.

## CLÁUSULA QUINTA

5. Para todas as questões decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

*Lavrinhas, 08 (oito) de maio de 2023.*

### CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**  
CNPJ 69.110.005/0001-73  
**PRESIDENTE - IVALDO MOISÉS DA SILVA**  
CPF/MF 256.870.478-08

### CONTRATADA

**MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 09.721.939/0001-10  
**REPRESENTANTE LEGAL - RODRIGO DE MACEDO MUROLLO**  
RG. 47.810.718-3 SSP/SP

**TESTEMUNHA - RG.**

**TESTEMUNHA - RG.**